

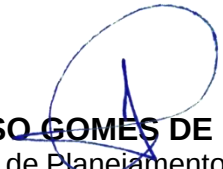
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2023 NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO DIA 08 DE
JULHO DE 2022**

Ata da Audiência Pública na Câmara Municipal de Rio Branco para apresentação do Projeto de Lei Complementar Nº 29/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Branco, foi realizada a audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 29/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o ano de dois mil e vinte e três (2023) e dá outras providências. Aberta a sessão, o Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. N. Lima, registrou a presença dos convidados da Secretaria Municipal de Planejamento: Sr. Valdenir Junior, Diretor de Planejamento Estratégico e Secretário Municipal de Planejamento, em exercício; Sr. Antônio Euzébio, Diretor de Orçamento; e, Sr. Geasy Martins, Diretor de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos. Representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sra. Renata Costa, Chefe da Contabilidade Municipal. Após a apresentação dos convidados, o vereador N. Lima saudou o vereador presente, Sr. Fábio Araújo e passou a palavra para o vereador Ismael Machado, que presidiu a sessão. Na ocasião, o vereador Ismael agradeceu a Deus pela oportunidade e agradeceu aos presentes por terem atendido ao cumprimento da Lei Orgânica Municipal que determina a audiência pública para tratar do tema, cuja principal finalidade é orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social, além dos investimentos do poder público conforme as metas e prioridades previstas no Plano Plurianual (PPA). Após a fala do presidente da sessão, foram abertos dez minutos para cada convidado presente se apresentar. Inicialmente, o Sr. Valdenir Junior, Secretário Municipal de Planejamento em exercício, agradeceu o convite e também a presença dos ilustres vereadores, da equipe da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e explicou a ausência da Secretária de Planejamento, Sra. Neiva Tessinari, que está afastada por motivo de saúde. Em seguida, descreveu que o Projeto de Lei a ser apresentado estabelece as diretrizes e prioridades da administração pública para o exercício fiscal de 2023. Na sequência, o Diretor de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da SEPLAN, Sr. Geasy Martins, cumprimentou os presentes, em nome da Secretária Neiva Tessinari e se colocou à disposição para dirimir dúvidas acerca do Projeto de Lei a ser apresentado. Posteriormente, a Sra. Renata Costa, Chefe da Contabilidade Municipal da SEFIN, cumprimentou todos presentes e descreveu a importância do cumprimento e publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e também se colocou à disposição para tirar dúvidas. Na sequência foi iniciada a apresentação do projeto de Lei pelo Diretor de Orçamento da SEPLAN, Sr. Antônio Euzébio que, inicialmente, agradeceu a oportunidade e a presença de todos. Em seguida, explicou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece critérios para que o orçamento seja elaborado de acordo com os projetos que se encontram elencados no PPA 2022-2025, de acordo com cada exercício. Foi esclarecido também que as diretrizes consideram as metas fiscais e estabelecem parâmetros para que a administração pública cumpra o seu papel financeiro. Conforme instituído na Constituição, as peças orçamentárias são constituídas pelo PPA, a LDO, que é um recorte do PPA e a LOA. Esta é elaborada a partir do que for decidido nesta audiência pública, porém

por meio de valores e não mais as metas físicas e nem financeiras. Foi apresentado que a estimativa da receita para o exercício 2023 é de R\$1.842.181.383, ou seja, 27% maior quando comparado ao que foi estimado para o exercício de 2022, baseando-se na Lei Complementar Nº 101. Foi destacado que este valor não contempla a perda que ocorrerá com o ICMS, porém foi explicado que este ponto será discutido na LOA, bem como todas as categorias econômicas. Em seguida, o Sr. Euzébio informou que a partir da estimativa da receita para o exercício de 2023, a receita primária é estimada em R\$ 1.816.286.533 e com a despesa primária de R\$ 1.791.425.238, subtraindo da receita e despesa, em 2023, a economia prevista é de R\$ 24.858.291. Esse valor pode ser maior ou menor. Outro resultado nominal é a capacidade de pagamento de dívida que está em torno de R\$ 23.862.114, enquanto a dívida consolidada é R\$ 209.220.208.306, incluindo nesse valor a questão da iluminação pública. A dívida líquida é de R\$ 52.885.885. Na sequência, foi informado que o anexo VI apresenta e detalha esses valores. Posteriormente, foi realizado uma análise dos anos 2019, antes da pandemia, e 2022, após a pandemia. Finalizada a apresentação, a audiência foi aberta para perguntas e questionamentos. O vereador N. Lima agradeceu e parabenizou a apresentação e está na torcida para o valor previsto para 2023 se concretize. Na sequência, o vereador Fábio Araújo, agradeceu a apresentação e perguntou sobre as perdas de orçamento e sugeriu que os convênios sejam considerados no orçamento previsto somente através de crédito complementar quando essas emendas forem liberadas para evitar um impacto direto na LDO, caso que ocorreu no exercício 2021 quando o Governo Federal não fez o repasse, gerando um grande impacto no orçamento. Posteriormente, o Vereador Samir Bestene fez o uso da palavra e questionou qual a principal alteração quando se compara os exercícios de 2022 e 2023. Em seguida, o Vereador Ismael Machado fez seus questionamentos e perguntou se o executivo tem a obrigatoriedade de cumprir as metas do PPA, e caso não cumpra, se há alguma punição. Outro questionamento foi com relação ao aumento da estimativa da receita e se foram consideradas emendas impositivas ou do convênio federal. Além disso, foi perguntado se os relatórios de metas fiscais e estimativas de receita foram enviados ao TCE. O último questionamento do vereador Ismael foi com relação ao possível aumento no número de empregos. Passando a palavra para os convidados da SEPLAN, o Sr. Euzébio respondeu ao Vereador Fábio Araújo e disse que cada ministério do governo federal tem sua regra e o prazo da maioria deles é de uma semana, ou seja, se esses valores não estiverem no programa, não é possível conveniar. Respondendo ao questionamento do Vereador Samir, foi informado que a principal alteração da LDO é com relação a receita, pois não está sendo muito agressivo no aspecto da arrecadação. Com resposta aos questionamentos do Vereador Ismael Machado, Sr. Euzébio informou que não há penalidades quando não se cumpre as metas do PPA, porém é preciso informar a sociedade o porquê do não cumprimento da meta e a avaliação do PPA está com uma nova metodologia, sendo aferida quadrimestralmente junto às secretarias. Posteriormente, a Sra. Renata Costa explicou sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Sr. Valdenir complementou a resposta do questionamento do vereador Fábio quanto a questão dos convênios e o crédito suplementar, e falou da importância de se ter um planejamento e a existência da previsão, pois pode-se ficar impossibilitado de celebrar um convênio por não ter essa rubrica. Em seguida, o Sr. Antônio Euzébio respondeu sobre o envio dos relatórios ao TCE e destacou que o número de empregos também está aumentando conforme informa os órgãos de pesquisa. Esse estudo não é realizado pela Prefeitura. O Sr. Valdenir Junior complementou falando que a Secretaria de Planejamento faz o acompanhamento dos indicadores, inclusive, de emprego a partir das pesquisas nacionais, à exemplo do Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados – CAGED. Além disso, a SEPLAN fez um decreto para monitorar os indicadores do PPA quadrimestralmente, então este acompanhamento permite que os indicadores sejam monitorados de perto e executados conforme está na Lei Municipal. Foi destacado ainda pelo Sr. Valdenir que o município está passando por um processo de se transformar em um

município inteligente. A Prefeitura de Rio Branco criou o *RBDOC* para garantir a tramitação célere nos documentos municipais condizente com a nova realidade pós pandemia. Por fim, o agradeceu novamente à todos pela oportunidade. Em seguida, o Diretor de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos, Sr. Geasy Martins, fez suas considerações finais e agradeceu a oportunidade dada pelos vereadores. Na sequência, a Chefe de Contabilidade da SEFIN, Sr. Renata, agradeceu a oportunidade e deixou registrado que o Secretário de Finanças não conseguiu estar presente porque já tinha uma outra agenda. Em seguida, o Diretor do Orçamento da SEPLAN, Sr. Antônio Euzébio, agradeceu o convite e destacou que a participação da sociedade é muito importante e convidou as pessoas para acessar o site da Prefeitura e o Portal da Transparência para olhar os números e notas explicativas. Por fim, o vereador Ismael Machado agradeceu a presença de todos e reiterou que a transmissão está sendo realizada de forma *online*, mas não houve perguntas da população. Nada mais havendo, a audiência foi encerrada.



VALDENIR CARDOSO GOMES DE MELO JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, em exercício
Decreto Nº 1.042, de 04 de julho de 2022